



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Rio Espera, 25 de abril de 2025.

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo Nº 36/2025 Dispensa Nº 25/2025 cujo objeto se consiste na delegação do MUNICÍPIO ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV da execução orçamentária e a respectiva transferência parcial dos serviços públicos de planejamento, aquisição e recebimento por meio de licitações públicas promovidas pelo CISALV e ainda a distribuição ao MUNICÍPIO de materiais de consumo utilizados em ações e serviços públicos de saúde prestados à população relativos à **insumos e medicamentos** necessários ao atendimento da assistência farmacêutica, materiais odontológicos, materiais de consumo médico ambulatorial e materiais de consumo laboratorial, com fundamento no art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO A DESPESA** ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV**, pessoa jurídica de direito público pertencente à administração indireta deste município, e portador do CNPJ nº **02.334.933/0001-40**, sob o valor total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Certifico por fim e na forma do art. 18 da Lei Federal nº 11.107/2005, que existem dotações orçamentárias suficientes e prévias para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Programa a ser celebrado com fundamento neste processo, para tanto registro as seguintes dotações:

Prefeitura Municipal de Rio Espera

Unidade 04 – Secretaria da Saúde

Subunidade 02 - Fundo Municipal da Saúde

2.04.02.10.301.0002.2.0021-1500-3.3.93.30.00 Assistência Farmaceutica R\$ 150.000,00

2.04.02.10.301.0002.2.0022-1500 – 3.3.93.30.00 Assistência a Atenção Básica R\$ 105.000,00

Márcio de Miranda Assis
Prefeito Municipal de Rio Espera - MG